



Arquivo pessoal

Ian, Kim, Ataíde,
Thor e Kron =,
na frente

QUERO MUDAR MEU NOME

Em um artigo publicado pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), é possível descobrir os nomes mais incomuns já registrados no Brasil ao longo dos anos.

Embora não existam nomes proibidos no Brasil, a Lei de Registros Públicos, criada em 1973, indica que o oficial de registro civil não deve registrar nomes que exponham a pessoa ao ridículo ou que possam gerar eventuais constrangimentos desnecessários. Também não é permitido registrar nomes que façam referências a palavrões ou expressões ofensivas.

Nos casos em que o oficial de registro civil recusar-se a registrar um nome, os responsáveis pela criança que insistirem na escolha podem pedir que o caso seja analisado pela Justiça.

Uma última atualização na Lei de Registros Públicos, feita em 2022, permite que qualquer pessoa com mais de 18 anos solicite a alteração de seu nome em qualquer cartório de registro civil do país, não sendo mais necessária a abertura de processo judicial.

A mudança pode ser feita apenas uma vez e os motivos para a solicitação não precisam ser expostos. O processo tem uma taxa que varia entre R\$ 100 e R\$ 400, a depender de cada estado e tem prazo de cinco dias para conclusão da alteração.